



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS - CDHM

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2013 (Do Sr. Deputado TAKAYAMA)

Requer seja realizada Audiência Pública nesta comissão para tratar do PL n.º 6.630/2013, que “acrescenta artigo ao Código Penal, tipificando a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Audiência Pública para tratar do PL n.º 6.630/2013, que “acrescenta artigo ao Código Penal, tipificando a conduta de divulgar fotos ou vídeos com cena de nudez ou ato sexual sem autorização da vítima e dá outras providências.”. Solicitamos que sejam convidados representantes do Governo e especialistas na área.

JUSTIFICAÇÃO

Os avanços tecnológicos são capazes de trazer muitos benefícios para o cotidiano do ser humano, principalmente relacionados à facilidade e agilidade das comunicações e compartilhamento de informações.

Neste contexto, com a expansão das fronteiras de comunicação, principalmente com a democratização do acesso à rede mundial de computadores, também são ampliados os desafios na manutenção de direitos fundamentais das pessoas no convívio social, principalmente aqueles relativos à dignidade da pessoa humana e proteção da intimidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentre estes desafios, temos o crescimento da pornografia, principalmente aquela usada como instrumento de assédio e agressão psicológica, sendo cada vez mais comuns casos de pessoas que têm vídeos e fotos íntimas divulgadas sem sua autorização, com objetivos de injuriá-las, difamá-las e, principalmente, constrangê-las e agredi-las.

Uma das ações constantemente veiculadas pela mídia é a popularmente chamada “pornografia de vingança”, cuja prática é objeto do Projeto de Lei n.º 6.630/2013, com a intenção de tipificá-la como crime no Código Penal Brasileiro.

Assim, diante deste cenário, se torna necessário e urgente que estes e temas correlatos sejam amplamente debatidos, e que sejam tomadas providências para que tais práticas sejam punidas e coibidas em nossa sociedade, uma vez que afrontam diretamente direitos básicos do ser humano, como inviolabilidade da intimidade, privacidade e honra.

Para tanto, a realização da Audiência Pública ora requerida se manifesta essencial, para que as instituições públicas e privadas possam se unir de forma a debater as melhores formas de impedir que o uso abusivo de inovações tecnológicas e da rede mundial de computadores se converta, não em benefícios para a sociedade, mas em instrumento para práticas criminosas e atentadoras à dignidade humana e aos direitos humanos.

Assim, ante o exposto e relevância do tema, peço o apoio dos eminentes pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 10 de Dezembro de 2013.

**Deputado TAKAYAMA
PSC/PR**